



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Ofício n.º 39/2024

Excelentíssimo Sr. Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, neste ato representada por seu Presidente, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, abaixo assinado, vem em atendimento ao pedido verbal formulado em Plenário, na sessão ordinária ocorrida em 03 de junho do corrente ano, pelo Vereador EDYELSON DA SILVA CANO, requerer seja prestada informações acerca do funcionamento do atendimento a pacientes que necessitam receber curativos em domicílio pelos profissionais da saúde do município.

Em sua manifestação em explicações pessoais o vereador noticia a ocorrência de possível falha na prestação do serviço de saúde, quando da ocorrência de requerimento verbal por parte de um usuário, que encontrava-se operado, para a realização de curativo em sua residência.

A fim de entender melhor o ocorrido e poder esclarecer para os usuários do serviço público a forma como o serviço é prestado, requer seja esclarecido como funciona o serviço de atendimento domiciliar, quais são as prioridades do atendimento, quais os profissionais que exercem este atendimento e a qual o chefe hierárquico, caso seja necessário realizar uma reclamação.

Certos do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para exarar votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 04 de junho de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.06.04 14:56:00 -03'00'
João Lourenço da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Prefeito do Município de Diamante do Norte - Pr
ELIEL DOS SANTOS CORREA